



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Exonera a pedido **SÉRGIO LUIS RONDELLI**, brasileiro, solteiro, matrícula 11639, inscrito no RG nº 580748 SSP/ES e CPF nº 505.336.497-49, residente nesta cidade, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, de acordo com a Lei Complementar 41 de 23 de janeiro de 2017 e demais disposições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir do dia **14 de abril de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 065/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo